RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 956A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros Atos 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 674/2026 - AUTORIZAR o servidor **MARCOS DA SILVA RODRIGUES,** CNH nº **06XXXXXX08**, Categoria "**B**", Validade: 31/07/2031, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 30 de Setembro de 2026. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 675/2026 - NOMEAR a Sra. MARIA JOSE DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica I- Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 01 de Outubro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 676/2026 - NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA LAURINDO DA SILVA, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 01 de Outubro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 677/2026 - NOMEAR o Sr. LUCAS DA SILVA SOUSA, no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, de provimento efetivo, a partir de 01 de Outubro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 678/2026 - NOMEAR a Sra. THAIS DE ANDRADE RANGEL OLIVEIRA, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 01 de Outubro de 2026.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 679/2026 - NOMEAR a Sra. MARGARIDA DE MENDONÇA REZENDE, no cargo de Procurador, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídico, de provimento efetivo, a partir de 05 de Outubro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 680/2026 - CONCEDER, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, conceder 15 (Quinze) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2021 a 2026 , no período de 17 de Dezembro de 2026 a 30 de Dezembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 681/2026 - REVOGAR A PORTARIA Nº 051/2026 da Sra. **NATHALIA PIMENTEL FELINTO**, no cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 682/2026 - REVOGAR A PORTARIA Nº 363/2025 da Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, cargo efetivo de Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, comefeitos a partir de 02 de Outubro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 683/2026 - DESIGNAR a Sra. **MARIA OLIVIA PAULINO**, no cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 01 de Outubro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 684/2026 - DESIGNAR o Sr. **FABIO LEMOS NAKAMURA** , no cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 01 de Outubro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 685/2026 - DESIGNAR a Sra. **APARECIDA PATRICIA PEREIRA DE ABREU**, no cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 01 de Outubro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

.....

Outros Atos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo 1329/26
Folha Nº 559
Rubrica

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SFDS
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-SFDS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1329/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

A Comissão de Seleção, constituída para condução do Chamamento Público nº 001/2026-SFDS, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA, em conformidade com as disposições estabelecidas no respectivo Edital.

I – DA HABILITAÇÃO

Após a análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil participantes, a Comissão verificou que a Organização da Sociedade Civil, **INSTITUTO SOCIAL ALAKAYÉ, CNPJ nº 65.191.372/0001-98**, não apresentou a documentação comprobatória dos registros/inscrições exigidos no edital perante o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Em razão do não atendimento aos requisitos documentais exigidos para a habilitação, a referida Organização da Sociedade Civil foi considerada INABILITADA, ficando impedida de prosseguir para a etapa de análise e julgamento da proposta, nos termos do edital.

II – DA ORGANIZAÇÃO HABILITADA E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

A Organização da Sociedade Civil ATB – Associação Tornar a Brotar foi considerada HABILITADA na fase documental e teve sua proposta submetida à análise e julgamento pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios e parâmetros estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SFDS.

Após a avaliação da proposta, foi apurada a seguinte pontuação:

Classificação	Organização	Situação	Pontuação
1º lugar	ATB – Associação Tornar a Brotar	Habilitada e classificada	8,40 pontos

III – DA PONTUAÇÃO DA ATB – ASSOCIAÇÃO TORNAR A BROTAR

Critério	Pontuação
A	4,00
B	2,00

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo 1329/26
Folha Nº 560
Rubrica

C	0,90
D	0,50
E	1,00

PONTUAÇÃO FINAL: 8,40 (oito vírgula quarenta centésimos) de pontos.

IV - DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SFDS, fica assegurado às Organizações da Sociedade Civil participantes o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, a contar da publicação deste Resultado Preliminar.

Eventuais recursos deverão ser apresentados na forma, local e condições estabelecidos no edital, observado o prazo previsto.

O presente resultado possui caráter preliminar e poderá ser alterado em razão da análise e do julgamento de eventual recurso interposto dentro do prazo estabelecido.

V - DO RESULTADO DEFINITIVO

Decorrido o prazo recursal e, se houver, após a análise e julgamento dos recursos apresentados, será publicado o resultado definitivo do Chamamento Público, observadas as demais etapas e providências previstas no edital.

Rio Grande da Serra, 07 de outubro de 2026.

Gilmério dos Reis
Membro

Eliza Aparecida Camine Almeida
Membro

Fernanda Olímpio Stachowski
Membro

Patricia Pires de LimaNascimento
Membro

Maria Aparecida da Costa
Membro